DECRETO Nº 204 **DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 27/06/22
Matrícula nº 5474472
Raso
ASSINATURA

"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 01/06/2022 para a servidora **MARIA RITA ALVES DE CASTRO**, **MAT: 28661,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria de Saúde**, a Gratificação no valor de **40 %** (quarenta por cento) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO:21106312104
Assinado de forma digital por VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.06.27 18:05:15 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

RECEBI 28/06/2022